---------- **Ata N.º 4/2019** ----------

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. Período antes da ordem do dia;----------

2. Balancete; ----------

3. Correspondência;----------

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – "Porto Moniz Educa +";----------

5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+";----------

6. Informação das atividades físicas para a população idosa e população em geral;

7. Informação do encerramento do processo de Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019;----------

8. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal "Empreende +"; ----------

9. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; ----------

10. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;----------

11. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;----------

12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;----------

13. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;----------

14. Autorização de transportes solicitados pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; ----------

15. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; ----------

16. Aprovação da Despesa Plurianual de Contrato de Prestação de Serviços - «Análise de águas para consumo humano, no Município de Porto Moniz»; ----------

17. Aprovação da Despesa Plurianual de Contrato de Prestação de Serviços - «Fornecimento e manutenção de software de faturação certificado»; ----------

18. Aprovação do Regulamento "Concurso do Desfile de Carnaval"; ----------

19. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e os industriais de transportes em automóveis ligeiros de passageiros do Município; ----------

20. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; ----------

21. Autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do Seixal;----------

22. Reunião pública.----------

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

1. Período antes da ordem do dia ----------

Depois de cumprimentar todos os presentes inicia o Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, lamentando os acontecimentos do fim-de-semana anterior, num incidente em que o mar acabou por galgar a rotunda junto ao Espaço Multiusos ferindo algumas pessoas que, por curiosidade ou imprudência, ultrapassaram os limites de segurança, nomeadamente barreiras e cordas colocados pelos SANAS no dia anterior. ----------

Lamentou os feridos num dia de marés completamente atípicas e desejou o Sr. Presidente rápidas melhoras a todos os envolvidos, dizendo ainda que o Município acompanhará a evolução da recuperação daquelas pessoas. ----------

Prosseguiu recordando as comemorações do aniversário da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, que foi celebrado com um Encontro de Grupos Corais no

Espaço Multiusos do Porto Moniz, numa parceria com o Núcleo Regional da Liga Portuguesa Conta o Cancro. O evento não conseguiu reunir tanta gente como esperado devido aos acontecimentos anteriormente referidos, que aconteceram perto da hora de início do evento. Deixou o Sr. Presidente o desafio a todos os presentes para que se repetisse aquele evento, no Município de Porto Moniz, e que para isso poderiam contar com o apoio da Câmara Municipal. ----------

Prosseguiu informando que se mais dúvidas haviam sobre a importância do combate, não apenas da sua pessoa, mas também de toda a população do Porto Moniz, contra o fecho do funcionamento das urgências, que funcionavam 24h/dia no concelho, são situações como a do fim-de-semana passado que mostram que a população do Porto Moniz está bem longe de estar protegida. Não esquece a teimosia de um Governo Regional que insiste em privar a população de um bem essencial que é a Saúde. Prosseguiu lembrando que o Governo Regional não apenas encerrou o Serviço de Urgência como bloqueou várias tentativas de criação de alternativas àquele encerramento. Disse não aceitar que o Grupo Parlamentar do PSD, que suporta o Governo Regional da Madeira, tivesse chumbado uma proposta de Olavo Câmara, apresentada em 2016, enquanto Deputado à Assembleia Legislativa da Madeira, que visava a instalação de uma Equipa Médica de Intervenção Rápida (EMIR) na costa norte da Madeira. Esta proposta foi chumbada pela maioria PSD, na qual se incluía Francisco Nunes, deputado eleito por aquele partido para supostamente defender os interesses da população de Porto Moniz e cuja postura não surpreendeu. ----------

Estas são medidas que afastam as pessoas da Costa Norte da Madeira, disse. As pessoas quando procuram um sítio para viver pesquisam as facilidades que estão disponíveis na zona, e não havendo Centro de Saúde ao fim-de-semana, ou a partir das 20h, abona a favor do despovoamento da zona Norte. O Porto Moniz tem, ainda assim, um número grande de população flutuante, principalmente no Verão, período em que, para um mal menor, deveria estar disponível o serviço de urgência. ----------

Depois desse infortúnio, da gestão do PSD, o Sr. Presidente lembrou vários esforços realizados pela autarquia na tentativa de reverter a falta de um serviço essencial à população do Porto Moniz. Lembrou que os bombeiros passaram a funcionar 24h/dia no Porto Moniz, tendo-lhes sido oferecida, pela Câmara Municipal, uma ambulância

equipada com equipamento de vanguarda. Apesar de ter aumentado a verba destinada aos bombeiros e ter edificado um Centro de Salvamento no Porto Moniz, disse que nenhuma dessas medidas substitui a existência de um serviço permanente de urgência no Centro de Saúde do Porto Moniz.----------

Prosseguiu o Sr. Presidente afirmando a sua surpresa, aquando da leitura do Diário, sobre a notícia relativa à obra de uma estrutura porticada à saída do túnel João Delgado e por uma extensão de 250m. Esta obra foi primeiramente anunciada em novembro de 2016, com execução agendada para o ano de 2017. Não tendo ido para o terreno durante todo o ano de 2017, foi posteriormente apresentada, com direito a conferência de imprensa, e com presença do Grupo Parlamentar do PSD no local, a outubro de 2018. Nesta apresentação da obra à imprensa, foi referido que o início da obra seria em 2019, e teria a duração de 8 meses. Ora, segundo a notícia hoje divulgada, até ao próximo verão o Governo Regional vai ainda lançar o concurso público, e antes disso será ainda realizada a candidatura ao POSEUR. Manifestou o Sr. Presidente a sua surpresa por aquela obra essencial para a segurança da população do Porto Moniz não ser prioritária para o Governo Regional, já que, segundo a notícia, a mesma estará concluída apenas em finais de 2020.----------

Terminou dizendo que "Não é com pianos que as necessidades da população se resolvem, mas sim com cadeiras de dentista e ambulâncias devidamente equipadas".----

Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente, Luís Teixeira, que informou ter decorrido, no fim-de-semana anterior, uma sessão de esclarecimento à população sobre a abertura de um caminho agrícola nos Lamaceiros e outro na Ribeira da Janela. Sobre a sessão, disse ter corrido pacificamente, contando com a presença e participação dos residentes locais.

O Sr. Vereador Nélio Sequeira, por sua vez, relembrou que decorreria, no domingo posterior à reunião, o cortejo de Carnaval do Município do Porto Moniz. Para aquele evento disse serem esperados cerca de 400 foliões, entre trupes convidadas e participantes.----------

Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Nélson, que apresentou um Voto de Recomendação à Câmara Municipal, que se encontra apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o assunto: "Voto de recomendação". ----------

Sobre o voto apresentado pelo Sr. Vereador, informou o Sr. Presidente que o Sr. Sérgio Correia, enquanto responsável do Centro de Salvamento do Porto Moniz, havia já colocado no dia anterior barreiras e cordas a vedar o espaço da frente-mar, informando que, por isso, aquele Voto de Recomendação ficava sem efeito pois todas as recomendações estão já previstas pelos Nadadores Salvadores do Porto Moniz. ----------

2. Balancete ----------

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.010.378,69 (um milhão, dez mil, trezentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €962.139,31 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 48.239,38 € (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos). ----------

3. Correspondência; ----------

Não foi apresentada correspondência. ----------

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – "Porto Moniz Educa +" ----------

O Senhor Vice-Presidente, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – "Porto Moniz Educa +" nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas no mês de fevereiro as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. ----------

5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+" ----------

O Senhor Vice-Presidente, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa "Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+", nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016,

por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **fevereiro,** conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. ----------

6. Informação das atividades físicas para a população idosa e população em geral - O Senhor Vice-Presidente, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos no mês de **fevereiro** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante. ----------

7. Informação do encerramento do processo de Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2018/2019 ----------

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribui **bolsas de estudo** e atribui o valor de **duas passagens aéreas de ida e volta** a estudantes universitários que estudem fora da Região Autónoma da Madeira; ----------

Considerando que foram atribuídas, no total, 81 bolsas de estudo, sendo 22 atribuições e 59 renovações, conforme tabela em anexo; ----------

Considerando que foi aprovado atribuir o valor de duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400 euros por viagem, a 54 (cinquenta e quatro) estudantes universitários que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, conforme tabela em anexo;----------

Considerando que foram excluídos 8 (oito) bolsas de estudo, pelos motivos explanados na tabela anexa;----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de **informar** a Câmara do encerramento do processo de seleção e do concurso de Atribuição e Renovação de Bolsas de Estudo e das viagens para o ano letivo 2018/2019.----------

8. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal "Empreende +" ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia, nos termos do n.º4 do artigo 3.º do Regulamento do Programa Municipal de apoio ao empreendedorismo, aprovado em Reunião de Câmara a 14 de fevereiro de 2019, no âmbito do processo de desenvolvimento de ideias de negócio inovadoras – "Empreende +", a seguinte Comissão de Análise: ----------

Presidente: Nélio Viveiros Sequeira, Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz; -

Vogal Efetivo: Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz; ----------

Vogal Efetivo e Secretário: José Manuel Conceição Gouveia, Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz. ----------

Suplente: Luiz Miguel de Sousa Lima, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Porto Moniz.----------

9. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz ----------

Considerando que no dia 11 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1350/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes para a participação numa atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;----------

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

10. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz----------

Considerando que no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1255/2019, em nome da CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, a **solicitar transportes para a participação no I Fórum Ibérico de Mediação Familiar, II Congresso Nacional de Mediação Familiar e o V Encontro de Mediação Familiar da RAM**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

11. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz----------

Considerando que no dia 11 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1357/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes** para uma **Visita de estudo às Grutas de São Vicente (turmas 7º ano)**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz----------

Considerando que no dia 14 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1451/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes** para uma **Visita de estudo às Grutas de São Vicente (turmas 8º ano)**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

13. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz----------

Considerando que no dia 11 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1356/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transportes** para a **Participação no**

Triatlo Literário, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

14. Autorização de transportes solicitados pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz ----------

Considerando que no dia 14 do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1435/2019, em nome da CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, a **solicitar transportes** para a **Participação no Curso Apoio a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

15. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz----------

Considerando que aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1368/2019, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar apoio Logístico para a **Organização do Encontro de Grupos Corais,** conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

16. Aprovação da Despesa Plurianual de Contrato de Prestação de Serviços - «Análise de águas para consumo humano, no Município de Porto Moniz» ----------

Atendendo a que: ----------

1- A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, adiante designada por LCPA, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, prevê que a autorização plurianual de despesa está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ----------

2- A LCPA tem como principal objectivo a implementação de medidas que extingam os pagamentos em atraso das várias entidades públicas, impedindo que aquelas que os têm assumam compromissos que possam por em causa o cumprimento daquela meta.---------

3- O Município de Porto Moniz pretende iniciar um procedimento concursal «Análise de águas para consumo humano, no Município de Porto Moniz», com vista a contratualizar o serviço de análise de águas para consumo humano, no Município de Porto Moniz, nos termos da legislação em vigor, para um ano, renovável pelo máximo de mais dois anos, com um valor total máximo global de € 26.850,00 (vinte e seis mil,

oitocentos e cinquenta euros) e que com um valor máximo estimado (previsto) para cada ano de € 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos. ----------

4- A alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, define que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. ----------

5 - Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço base não poderá exceder o valor máximo estimado (previsto) de € 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta euros com um valor máximo estimado (previsto) para cada ano de € 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação Orçamental do ano 2019 – 01.02 / 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, conforme informação da Contabilidade n.º 77/2019, datada de 05-02-2019, com confirmação da existência de fundos disponíveis. ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos da alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o presente compromisso plurianual de despesa relativo ao procedimento **«Análise de águas para consumo humano, no Município de Porto Moniz»,** nos termos alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

17. Aprovação da Despesa Plurianual de Contrato de Prestação de Serviços - «Fornecimento e manutenção de software de faturação certificado» ----------

Atendendo a que: ----------

1- A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, adiante designada por LCPA, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17

de março, prevê que a autorização plurianual de despesa está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ----------

2- A LCPA tem como principal objectivo a implementação de medidas que extingam os pagamentos em atraso das várias entidades públicas, impedindo que aquelas que os têm assumam compromissos que possam pôr em causa o cumprimento daquela meta.---------

3- O Município de Porto Moniz pretende iniciar um procedimento concursal para «Fornecimento e manutenção de software de faturação certificado», com vista a contratualizar o serviço de plataforma de faturação institucional/governamental para os serviços municipais (Aquário, Piscina, Parque de Campismo, Teleférico e Espaço Multiusos do Porto Moniz), nos termos da legislação em vigor, para um ano, renovável pelo máximo de mais dois anos, com um valor total máximo global de €12.600,00 (doze mil, e seiscentos euros) e com um valor máximo estimado (previsto) para cada ano de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos. -------

4- A alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, define que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. ----------

5 - Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço base não poderá exceder o valor máximo estimado (previsto) de €12.600,00 (doze mil e seiscentos euros) e com um valor máximo estimado (previsto) para cada ano de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação Orçamental do ano 2019 – 01.02 / 07.02.08 – Software informático, conforme informação da Contabilidade n.º 99/2018, datada de 13-02-2019, com confirmação da existência de fundos disponíveis. ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos da alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o presente compromisso

plurianual de despesa relativo ao procedimento **«Fornecimento e manutenção de software de faturação certificado»,** nos termos alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei nº 8/2012 de 22 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

18. Aprovação do Regulamento "Concurso do Desfile de Carnaval" ----------

Considerando a política municipal de fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo e cultural, dando condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à população do Porto Moniz. ----------

Considerando que se pretende com este desfile incentivar a criatividade, a imaginação e o espírito de associativismo entre a comunidade, numa atividade lúdica e recreativa que promove a animação. ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento.----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

19. Protocolo entre o Município de Porto Moniz e os industriais de transportes em automóveis ligeiros de passageiros do Município ----------

Considerando que os Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros podem desempenhar um papel importante para o Município na promoção do destino turístico do Concelho de Porto Moniz, designadamente através da promoção publicitária nas suas viaturas, com imagens icónicas das paisagens e infraestruturas pertencentes ao concelho e à Câmara Municipal de Porto Moniz, respetivamente, bem como na cooperação com o Município em campanhas de monitorização, mediante a comunicação, sempre que necessário, de ocorrências da sinalização que se repercutem no tráfego e ocorrências na via pública, designadamente a queda de árvores, poste de

iluminação, ruturas de água, buracos na via pública, descargas ilegais de entulhos ou a existência de tampas de saneamento fora do local adequado; ----------

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), está cabimentado com o n.º 89/2019 e possui garantia de fundo disponível;----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Protocolo. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

20. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz ----------

Considerando que aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 1290/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para Colaboração para ação de formação sobre suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€1.293,20 (mil duzentos e noventa e três euros e vinte cêntimos), está cabimentado com o registo n.º 114/2019** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

Sobre o ponto colocado à votação, informou o Sr. Presidente que é obrigação da Secretaria Regional de Educação e do Governo Regional munir as instalações públicas com os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, ainda mais quando se tratam de equipamentos de suporte básico de vida. Prosseguiu dizendo que o Governo Regional devia olhar a estas necessidades essenciais em vez de distribuir pianos. Terminou dizendo que a Câmara Municipal alui ao solicitado pela escola porque lá estudam Munícipes do Porto Moniz, e é com esses que a Câmara está seriamente comprometida e procura não falhar.----------

21. Autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do Seixal----------

Considerando que aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 1541/2019, em nome de **Clube Naval do Seixal**, a solicitar **Apoio para aquisição de um Desfibrilhador automático**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€1.293,20 (mil duzentos e noventa e três euros e vinte cêntimos), está cabimentado com o registo n.º 113/2019** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, em representação do Sr. Presidente, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

21. Reunião Pública ----------

Ninguém se apresentou para participar. ----------

Antes de terminar a reunião, foi apresentada renúncia de mandato por parte do Sr. Vereador Rui Nélson, conforme documento apenso a esta ata e que dela faz parte integrante. ----------

O Sr. Presidente agradeceu toda a colaboração por parte do Sr. Vereador durante os últimos dois anos, dizendo que o Sr. Vereador contribuiu, durante esse tempo, com sugestões, ideias e críticas, sempre dentro do espírito democrático que deve reinar neste tipo de reuniões. ----------

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas treze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. ----------

O Presidente, ----------

O Redator, ----------

